

PORTARIA Nº 006 / 2019 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário dos Municípios – FAMUP, no dia 03 de setembro do presente ano, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO ser o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 a lei interna do procedimento administrativo adotado, vinculando, reciprocamente, a administração e os candidatos, nos ditames por ele fixados;

CONSIDERANDO a presença, no edital supramencionado, de um cronograma (Anexo IV do Edital) a ser cumprido por esta comissão;

CONSIDERANDO o elevado número de candidatos inscritos para os cargos de nível fundamental, bem como o elevado número de entrevistas a serem realizadas para os cargos de ACE e ACS;

CONSIDERANDO que, após reanalisar todas as inscrições inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, contemplando supostas irregularidades/inconsistências referentes às informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não houve tempo hábil para a comissão cumprir os prazos estipulados no cronograma;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente a moralidade e a publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os prazos contidos no Cronograma presente no Anexo IV do Edital Processo Seletivo Simplificado 002/2019, passando a dispor o seguinte:

PROVAS PARA OS CARGOS DE ACS	25 de Setembro de 2019
RESULTADO DA PROVA + DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS	04 de Outubro de 2019

ÁPTOS À ENTREVISTA – ACE E ACS	
ENTREVISTAS - ACS	08 de Outubro de 2019
ENTREVISTAS - ACE	09 de Outubro de 2019
RESULTADO PRELIMINAR	18 de Outubro de 2019
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR	21 de Outubro de 2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS + RESULTADO FINAL	23 de Outubro de 2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO	24 de Outubro de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2019.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Fabiana dos Santos Lins

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado